



CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
VIGILANCIA PATRIMONIAL,
ESCOLTA ARMADA, SEGURANÇA PESSOAL
PIAUI, MARANHÃO E CEARÁ.

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE VIGILÂNCIA
REACTUAÇÃO 2022 UFPI CONTRATO 014/2020 - FLORIANO/PI**

Universidade Federal do Piauí - Pro Reitoria de Administração

Coordenação de compras e Licitações

Nº Processo: nº 23111.063930/2019-17

Pregão Nº 2/2020

Dia 05/02/2020 às 08:30 horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	28/01/2022
B	Município/UF	Teresina/PI
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PI000002/2022
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses
SINDICATO DOS EMP. DE EMPRESAS DE SEG VIG TRANSP DE VALORES E SERV. ORGANICOS DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUI, CNPJ Nº. 07.471.774/0001-40. Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.		CCT 2022
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quant. total a contratar(em função da Unidade de Medida)
Vigilancia Armada Diurno	Posto	2

LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FLORIANO - PI

MÃO-DE-OBRA

Mão-de -Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Vigilancia 12 X 36h
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$1.526,67
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilancia
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2022
6	Jornada de Trabalho	12 x 36h
7	Período	Diurno
8	Registro da CCT	CCT / 2022

Módulo 1: Composição da Remuneração

Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A	Salário Base - (Cláusula 3ª da CCT)		1.526,67
B	Adicional de Periculosidade	30%	458,00
Total de Remuneração			1.984,67

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - Dec. 57.155, de 13/11/65 - (Remuneração X Provisionamento)	8,33%	165,32
B	Férias e Adicional de Férias - Item 14 do Anexo XII da IN nº 05/2017 e suas alterações	12,10%	240,14
Subtotal		20,43%	405,46
Total		20,43%	405,46

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	R\$
A	INSS	20,00%	478,02
B	Salário educação	2,50%	59,75
C	SAT ou RAT ajustado (SAT = RAT 3,00% X FAP 1,3432%)*	4,03%	96,31
D	SESC ou SESI	1,50%	35,85
E	SENAI - SENAC	1,00%	23,90
F	SEBRAE	0,60%	14,34
G	INCRA	0,20%	4,78
H	FGTS	8,00%	191,21
TOTAL		37,83%	904,16

* Foi considerado um RAT de 3% e um FAP de ,50%.

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT, a depender do grau de risco do serviço, pode variar entre 1%, 2% ou 3%. A empresa deve comprovar o respectivo cálculo através do envio da GFIP.

Nota 3: A base de cálculo desses percentuais é o somatório do Módulo 1 + Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	30	R\$ 4,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação,	1	R\$ 522,74
C	Outros (especificar) Seguro	1	R\$ 10,38
D	Outros (especificar)Plano de Saude	1	R\$ 45,42
E	Auxilio creche		
Total de benefícios mensais e diários			R\$ 606,94

* Não há em nosso quadro de funcionários enquadrados nos requisitos mínimos para o recebimento benefício deste benefício, ou seja, trabalhadoras comprovadamente

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	405,46
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	904,16
2.3	Benefícios Mensais e Diários	606,94
Total		1.916,56

Módulo 3: Provisão para Rescisão

Módulo 3: Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,04%	0,83
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00%	0,06
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	1,00%	19,84
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	3,85
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o	0,07%	1,45
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,00%	59,54
TOTAL		4,31%	85,57

Nota 1: O somatório dos percentuais dos itens "C" e "F" acima deve ser de 5%, conforme Item 14 do Anexo XII da IN nº 05/2017 que trata dos valores provisionados na conta

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente(base de calculo para modulo 4) modulo1+mod2+modulo

3.986,80

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual (%)	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	36,91
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,56%	22,16
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,00%	0,00
D	Substituto na cobertura de Ausencia por Acidente de Trabalho	0,33%	13,28
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	0,00
F	Substituto na cobertura de outras incidências ausência por doença	0,00%	0,00
TOTAL		1,82%	72,35

Submódulo - 4.2 - Substituto na Intraornada

4.2	Substituto na Intraornada		Valor (R\$)
A	Substituto na concessão de intervalo para repouso ou alimentação	202,98	202,98
Total			202,98

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		72,35
4.2	Substituto na Intraornada		202,98
Total			275,33

Módulo 5: Insumos Diversos

5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes	1	102,33
B	Materiais	0	0,00
C	EPIS	1	5,00
D	Equipamentos	1	25,69
E	Outros : Bastão de ronda	1	14,58
Total			147,60

Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Percentual (%)	Valor
A	Custos Indiretos		6,00%	264,58
B	Lucro		6,00%	280,46
C	Tributos			
	C.1 - Tributos Federais			
	PIS		3,00%	162,72
	COFINS		0,65%	35,26
	C.2 - Tributos Municipais			
	ISS		5,00%	271,20
	C.3 - Tributos Estaduais (especificar)		0,00%	0,00
TOTAL DE TRIBUTOS			8,65%	1.014,21

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)	Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.984,67
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.916,56
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	85,57
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	275,33
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	147,60
Subtotal (A+B+C+D+E)		4.409,73
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.014,21
Valor Total por empregado		5.423,94

QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço	Valor Proposto por empregado (B)	Quant. de Empregado por posto (C)	Valor Proposto por posto (D) = (B x C)	Qt.de Postos (E)	Subtotal (R \$) (F) = (D x E)
Vigilancia Armada Diurno	R\$ 5.423,94	2	R\$ 10.847,88	6	R\$ 65.087,28

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL DA PROPOSTA

	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
A	Valor Proposto por Unidade de Medida	10.847,88
B	Valor Mensal do Serviço	65.087,28
C	Valor Global da Proposta (Valor Mensal do Serviço Multiplicado pelo numero de meses do	781.047,36

Teresina, 28 de janeiro de 2022



Alípio José de Melo Castro Brainer
CPF: 002.528.173-34
Socia Administrador



CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
VIGILANCIA PATRIMONIAL,
ESCOLTA ARMADA, SEGURANÇA PESSOAL
PIAUI, MARANHÃO E CEARÁ.

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE VIGILÂNCIA
REACTUAÇÃO 2022 UFPI CONTRATO 014/2020 - FLORIANO/PI**

Universidade Federal do Piauí -Pro Reitoria de Administração

Coordenação de compras e Licitações

Nº Processo: nº 23111.063930/2019-17

Pregão Nº 2/2020

Dia 05/02/2020 às 08:30 horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	28/01/2022
B	Município/UF	Teresina/PI
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PI000002/2022
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses

SINDICATO DOS EMP. DE EMPRESAS DE SEG VIG TRANSP DE VALORES E SERV. ORGANICOS DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUI, CNPJ Nº. 07.471.774/0001-40. Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CCT 2022

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quant. total a contratar(em função da Unidade de Medida)
Vigilância Armada Noturno	Posto	2

LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FLORIANO - PI

MÃO-DE-OBRA

Mão-de-Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	Vigilância 12 x 36h
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$1.526,67
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilância
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022
6	Jornada de Trabalho	12 x 36h
7	Período	Noturno

Módulo 1: Composição da Remuneração

	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base - (Cláusula 3ª da CCT)		1.526,67
B	Adicional de Periculosidade -	30%	458,00
C	Adicional Noturno	1	324,76
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida	1	216,51
Total de Remuneração			2.525,94

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro)	8,33%	210,41
B	Férias e Adicional de Férias - Item 14 do Anexo XII da IN nº 05/2017 e suas alterações	12,10%	305,63
	Subtotal	20,43%	516,04
	Total	20,43%	516,04

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	R\$
A	INSS	20,00%	608,39
B	Salário educação	2,50%	76,04
C	SAT ou RAT ajustado (SAT = RAT 3,00% X FAP 1,3432%)*	4,03%	122,57
D	SESC ou SESI	1,50%	45,62
E	SENAI - SENAC	1,00%	30,41
F	SEBRAE	0,60%	18,25
G	INCRA	0,20%	6,08
H	FGTS	8,00%	243,35
TOTAL		37,83%	1150,71

* Foi considerado um RAT de 3% e um FAP de ,50%.

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT, a depender do grau de risco do serviço, pode variar entre 1%, 2% ou 3%. A empresa deve comprovar o respectivo cálculo através do envio da GFIP.

Nota 3: A base de cálculo desses percentuais é o somatório do Módulo 1 + Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	30	R\$ 4,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação,	1	R\$ 522,74
C	Outros (especificar) Seguro	1	10,38
D	Outros (especificar) Plano de Saúde	1	45,42
E	Auxílio creche		
Total de benefícios mensais e diários			606,94

* Não há em nosso quadro de funcionários enquadrados nos requisitos mínimos para o recebimento benefício deste benefício, ou seja, trabalhadoras comprovadamente sócias do Sindicato.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		516,04
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		1150,71
2.3	Benefícios Mensais e Diários		606,94
Total			2.273,69

Módulo 3: Provisão para Rescisão

	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,04%	1,06
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00%	0,08
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	1,00%	25,25
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	4,90
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o	0,07%	1,85
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,00%	75,77
TOTAL		4,31%	108,91

Nota 1: O somatório dos percentuais dos itens "C" e "F" acima deve ser de 5%, conforme Item 14 do Anexo XII da IN nº 05/2017 que trata dos valores provisionados na conta vinculada.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual (%)	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	45,44
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,56%	27,29
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,00%	0,00
D	Substituto na cobertura de Ausencia por Acidente de Trabalho	0,33%	16,36
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	0,00
F	Substituto na cobertura de outras incidências ausência por doença	0,00%	0,00
TOTAL		1,82%	89,09

Submódulo - 4.2 - Substituto na Intraornada

4.2	Substituto na Intraornada	Valor (R\$)
A	Substituto na concessão de intervalo para repouso ou alimentação	202,98
Total		202,98

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	89,09
4.2	Substituto na Intraornada	202,98
Total		292,07

Módulo 5: Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
A	Uniformes	1	102,33	102,33
B	Materiais	0		0,00
C	EPIS	1	5,00	5,00
D	Equipamentos	1	25,69	25,69
E	Outros : Bastão de ronda	1	14,58	14,58
Total				147,60

Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor
A	Custos Indiretos	6,00%	320,89
B	Lucro	6,00%	340,15
C	Tributos		
	C.1 - Tributos Federais		
	PIS	3,00%	197,35
	COFINS	0,65%	42,76
	C.2 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	328,91
	C.3 - Tributos Estaduais (especificar)		
		0,00%	0,00
TOTAL DE TRIBUTOS		8,65%	1.230,06

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)	Valor	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.525,94
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.273,69
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	108,91
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	292,07
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	147,60
Subtotal (A+B+C+D+E)		5.348,21
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.230,06
Valor Total por empregado		6.578,27

QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço	Valor Proposto por empregado (B)	Quant. de Empregado por posto (C)	Valor Proposto por posto (D) = (B x C)	Qt. de Postos (E)	Subtotal (R\$) (F) = (D x E)
Vigilância Armada Noturno	R\$ 6.578,27	2	R\$ 13.156,54	6	R\$ 78.939,24

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL DA PROPOSTA

DESCRİÇÃO	VALOR (R\$)	
A	Valor Proposto por Unidade de Medida	R\$ 13.156,54
B	Valor Mensal do Serviço	R\$ 78.939,24
C	Valor Global da Proposta (Valor Mensal do Serviço Multiplicado pelo numero de	R\$ 947.270,88

Teresina, 28 de janeiro de 2022


CET SEG SEGURANÇA ARMADA
 Alípio José de Melo Castelo Branco
 CPF: 007.328.773-34
 Socio Administrador



CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
VIGILANCIA PATRIMONIAL,
ESCOLTA ARMADA, SEGURANÇA PESSOAL
PIAUÍ, MARANHÃO E CEARÁ.

REPACTUAÇÃO 2022 - UFPI FLORIANO CONTRATO 014/2020

CARGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. DE POSTOS	QUANT. PROF. POR POSTO	VALOR UNITARIO DO CONTRATO	VALOR MENSAL DOS POSTOS	VALOR DO POSTO REAJUSTE 2022	VALOR MENSAL REAJUSTE 2022	DIFERENÇA UNITARIA MENSAL 2022 R\$
VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA(ESCALA 12X36)	POSTO	06	02	R\$ 9.388,48	R\$ 56.330,88	R\$ 10.847,88	R\$ 65.087,28	R\$ 8.756,40
VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA (ESCALA 12X36)	POSTO	06	02	R\$ 11.599,32	R\$ 69.595,92	R\$ 13.156,54	R\$ 78.939,24	R\$ 9.343,32
					R\$ 125.926,80		R\$ 144.026,52	R\$ 18.099,72

Teresina, 28 de janeiro de 2022



CET SEG SEGURANÇA ARMADA

Alipio José de Melo Castelo Branco

CPF: 007.328.773-34

Sócio Administrador